

PORTARIA N° 025/2017

(DOC TCE-MT de 10.02.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a **Portaria nº 022, de 31.01.2017**, que lotou a servidora Beísa Corbelino Biancardini na Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social para que permaneça no Gabinete do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente